



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo: 2019-0.019.393-7 (SEI nº 6068.2022/0003143-7)

Interessado: SCOURBIS AMBIENTAL S.A

Contribuinte: 234.047.0006-4

Local: Rua: IONEJI MATSUBAYASHI 345, LOTES 35-B

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.558/16

Nº de lotes previstos: sem edificação(Nr).

PRONUNCIAMENTO nº 126/CAPPS/2022

A CAPPS, em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2022, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou favoravelmente pela emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento, desde que:

01. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP considera que a destinação de Área Verde é satisfatória, mas ainda solicita:
 - a. Face a incidência de trechos de reserva legal sobre os futuros lotes particulares, se faz necessário atender o solicitado sobre Resolução SIMA 80/2020 quanto a conversão de reserva legal em Área Verde Urbana a ser averbada na futura matrícula de cada lote resultante do desdobro.
02. O percentual mínimo de Destinação de cada Área Pública deve ser observado, independente do Melhoramento Viário aprovado pela Lei 16.495/16;
03. Sejam observadas as ressalvas propostas por SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP quando da emissão da Certidão de Diretrizes
04. Sejam observadas as ressalvas propostas por SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão da Certidão de Diretrizes.
05. Atender as exigências de PARHIS/DPS, naquilo que for pertinente.

São Paulo, 03 de Junho de 2022

YURI VALÉRIO DE SOUSA

Presidente Suplente da CAPPs

Portaria nº 40/2021/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS: Yuri Valério de Sousa , Alexandre Mikio Takaki, Rosimeire Lobato, Luiz Gustavo Balbino e João Justiniano dos Santos.

OUTRAS PRESENCAS: Jose Guilherme C. da Silva, Daniella Romani Vidal e Anderson Hercilio dos Santos.



Yuri Valerio de Sousa

Diretor(a) de Divisão

Em 03/06/2022, às 12:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064680258** e o código CRC **08B9C386**.
